



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Marcos João Soares
Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães
Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima
Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira
Procurador Geral do Município - PGM

Luanna Branco Andrade
Secretária interina
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama
Ghiotti Stofel**
Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca - SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia - SEMECT

**Leandro Viana
Antunes Pinheiro**
Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA

Renata Machado Ribeiro
Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico - SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição
Secretária Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**
Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social - SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção - SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins
Secretário Municipal de Obras
- SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha
Presidente - IPSJ

Marcelo Herdy Belmont
Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - TERMO DE POSSE

C. F. Guinões 49

e demais Edis presentes, o referido Suplente foi convocado para exercer o mandato pelo período em que perdurar a nomeação de acordo com o Ato de Convocação nº 001/2023.

Eu, Alzimir Jantil Colares Pacheco, lavrei o presente Termo de Posse.
Silva Jardim, 04 de janeiro de 2023.

Alzimir Jantil Colares Pacheco

Termo de Posse da Exm^{sa} Sr^a Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, a cidadã Maira Branco Monteiro, eleita em 12 de setembro de 2023, para o mandato de 1º de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024. Digado dezembro/2023.

Após primeiros dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu a cidadã Maira Branco Monteiro, eleita Prefeita Municipal no pleito de doze de setembro de dois mil e vinte e um, conforme diplomação e proclamação feita pela Justiça da 63ª Zona Eleitoral e, conforme consta no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, prestou o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem dos Municípios e

exercer o cargo sob inspiração da de-
mocracia, da legitimidade e da legiti-
dade".

Eu, Alzimir Jentil Calazans Pacheco,
lavei o presente Termo, o qual é afir-
mado pela Exm^o Sr^o. Prefeita deste mu-
nicipio.

Silva Jardim, 10 de outubro de 2021.

x Maria Borce Monteiro

Termo de Posse do Exm^o
Sr. Vice - Prefeito do mu-
nicipio de Silva Jardim,
Estado do Rio de Janeiro,
o cidadão Marcos João So-
ares, eleito em 12 de setem-
bro de 2021, para o man-
dato de 10 de outubro de
2021 a 31 de janeiro de
2024. Digo: 31 de dezembro de 2024.

Ao primeiros dias do mês de outu-
bro do ano de dois mil e vinte e um, às
catorze horas e trinta minutos, na Plenária
da Câmara Municipal, compareceu o cida-
dão Sr. Marcos João Soares, eleito Vice-
Prefeito Municipal no pleito de doze de
setembro de dois mil e vinte e um, con-
forme proclamação e diplomação feita
pela Justiça da 63ª Zona Eleitoral e, con-
forme consta no Art. 66 da Lei Orgânica
do Município, prestar o seguinte juramento:
"Prometo cumprir a Constituição Federal,